



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO



O **MUNICÍPIO DE DESTERRO**, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 003/2021, contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, as empresas **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Miguel de Gois 38, Centro na cidade de Desterro/PB, inscrita no CNPJ nº . 31.094.999/0001-09, por seu representante legal, Francisca Marta Mendonça Santos, RG nº. 4445504 SSSD/PB, CPF sob o nº. 138.450.744-26; **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ (MF) 30.999.688/0001-26, endereço comercial a Rua Valdeci Sales, s/n, Centro, Areia de Baraúnas – PB, CNPJ nº 30.999.688/0001-26, neste ato representado Pelo o senhor VALMIR BRITO DE ARAUJO, RG nº 3151234 2º VIA SSSD/PB, CPF sob o nº . 087.650.474-86; **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME - - S/N - RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, JARDIM NAZARETH MARTINS S/N**, em MALTA-PB, CNPJ nº. 28.676712/0001-44, neste ato representado Pelo o senhor BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, CPF. 045.881.284-69 e RG 2435179 SSP/PB; **SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS (CHAVES CAR-SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.267.33/0001-84, estabelecida na Rua Marcelo Terto – 06 – Centro-Cacimbas/PB, representada pelo Sr. Inaldo Fernandes dos Santos, CPF(MF) nº. 017.982.267-58 e RG nº..09035461-4 Dentran/RJ ;para locação de quatro Veículos tipo (Carro-pipa) para transporte de água potável para consumo humano e para abastecimento da população da zona rural e urbana do município de Desterro, visando o fornecimento, conforme proposta apresentada, convocando ao contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Desterro-PB, 26 de fevereiro de 2021

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito

CPF: 428.092.582-87

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional de Desterro